



ATO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Na qualidade de Ordenador de Despesas desta Casa de Leis do Município de Raposa/MA, e:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço dentre os demais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a pessoa selecionada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

E, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da sede do Legislativo Municipal de Raposa/MA, localizado na Avenida Principal, MA 203, nº 309, Vila Bom Viver, município de Raposa/MA, de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Raposa/MA.

PROPRIETÁRIO: WELKER CARLOS ROLIM

CPF nº 644.821.203-59

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Raposa/MA, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO MARCOS BARROS COSTA

Presidente da Câmara Municipal

